

Informação

Projeto de Resolução n.º 967/XIV/2ª

“Sobre a participação dos parlamentos nacionais na Conferência sobre o futuro da Europa”

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de **23 de fevereiro de 2021**

Comissão de Assuntos Europeus

1. Catorze deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 967XIV/2.^a (PS), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa PJR n.º 894/XIV/2.^a (PAN) deu entrada na Assembleia da República a 15 de fevereiro de 2021 e baixou a 17 de fevereiro de 2021 à Comissão de Assuntos Europeus.
3. De acordo com as disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o projeto de resolução contém uma designação que traduz o seu objeto, estando indicada a fundamentação, instando a Assembleia da República a resolver:
 - a) Reivindicar uma participação adequada da representação dos parlamentos nacionais em todas as atividades da Conferência sobre o Futuro da Europa;
 - b) Reclamar que os parlamentos nacionais, através da *troika* parlamentar da COSAC (Conferência das Comissões de Assuntos Europeus dos Parlamentos da União Europeia), aúfiram de um estatuto na Comissão Executiva que lhes permita participar nos debates, incluindo o direito de apresentar propostas;
 - c) Dar conhecimento desta posição às três instituições europeias, Comissão, Conselho e Parlamento, bem como à COSAC.
4. A discussão na Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do artigo 128.º do RAR, teve lugar na reunião desta Comissão realizada a 23 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Isabel Oneto, enquanto coautora da iniciativa, procedeu à sua apresentação, tendo sublinhado a importância que os Parlamentos nacionais devem assumir no seio da Conferência sobre o Futuro da Europa, através da concessão à COSAC, de um estatuto que lhe permita influenciar as iniciativas

propostas neste âmbito, assegurando, assim, a presença dos Parlamentos nacionais na Comissão Executiva da Conferência.

Na discussão realizada de seguida, intervieram os seguintes Senhores Deputados:

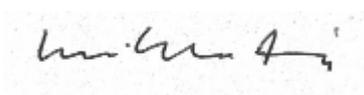
- Deputada Isabel Meireles (PSD): Manifestou o acordo do Grupo Parlamentar do PSD com o teor do projeto de resolução, relembrando a importância da participação dos Parlamentos nacionais uma vez que, neste contexto, proceder-se-á à definição da nova forma de funcionamento das instituições europeias.
- Deputado João Pindo de Almeida (CDS-PP): Sublinhou a pertinência do projeto de resolução, embora todo o processo de instituição da Conferência levante dúvidas quanto à sua viabilidade.
- Deputada Fabíola Cardoso (BE): Informou que o Grupo Parlamentar do BE concorda com o projeto apresentado, ressaltando a importância de ultrapassar os obstáculos existentes sobre esta matéria, através da participação dos cidadãos e da Sociedade Civil.

Finalizada a ronda de intervenções, o Senhor Presidente deu nota sobre a possibilidade de a Conferência sobre o Futuro da Europa vir a ter a duração de 1 ano e não 2 conforme inicialmente previsto, por forma a que a implementação de quaisquer medidas ou conclusões tivesse lugar durante o atual mandato do Parlamento Europeu.

5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 894/XIV/2.^a (PAN), remete-se esta Informação a S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, em 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE



(Luís Capoulas Santos)